



DELIBERAÇÃO Nº 057/2022 – CEDCA/PR

Considerando o Regimento Interno do CEDCA/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 18 de Novembro de 2022;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da eleição da Presidência e Vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para gestão de 2022/2023, conforme abaixo:

I - Presidência: Adriano Roberto dos Santos – representante da sociedade civil pela Associação Antônio e Marcos Cavanis.


II – Vice-presidência: Juliana Muller Sabbag – representante governamental pela secretaria de Estado, Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DPCA;

Art.2º O período do mandato refere-se até o mês de Novembro de 2023, período em que deverá ocorrer a alternância de poder entre os representantes governamentais e da sociedade civil.

Art 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Novembro de 2022.


Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR